

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1156/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010519574202217,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **VITÓRIA DE SOUSA MENDES**, CPF n. XXX.XXX.X51-03, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 10ª Promotoria de Justiça de Araguaína, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, no período de 24/10/2022 a 24/10/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça